



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

“Dispõe Sobre Concessão do Título de Cidadão Fiquenense a Sr.ª Nilda Lucena Boueres”.

Art. 1º- Fica Ortogado a Sr.ª Nilda Lucena Boueres, o Título de Cidadã Fiquenense; Honraria da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único. A outorga do título de cidadão será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOÃO JACOB BOUERES FILHO, DO PALÁCIO RAIMUNDA DA MOTA SILVA, EM RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS (2023).

Julio Cezar da Silva Oliveira
Presidente da Câmara